



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO 2019

1 - OBJETIVO

- 1.1. Difundir o princípio do cooperativismo de crédito;
- 1.2. Oferecer ao quadro social uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- 1.3. Estimular o associado a investir em quotas-partes da cooperativa, adquirindo reservas financeiras em forma de poupança;
- 1.4. Aumentar o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da cooperativa, com aumento nominal do seu Capital Social;
- 1.5. Motivação e conhecimento sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da cooperativa;
- 1.6. Confraternizar, premiar e unir os participantes.

2 - PÚBLICO-ALVO

Todos os associados da cooperativa e aqueles que ingressarem ao quadro social no período da campanha de acordo com as normas estatutárias.

3 - META

Atingir um incremento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), com o plano de capitalização, abranger todo o quadro social da Cooperativa e majora-lo.

4 - REGULAMENTO

IMPRT/UFJ - Protocolo nr. 1661914 - 19/12/2018



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

- 4.1. Integralizar o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dentro do período da campanha;
- 4.2. A cada R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) de cotas de capital social integralizadas na cooperativa o associado recebe um cupom para participar do sorteio de prêmios, desde que cumprido o valor mínimo acima estipulado;
- 4.3. Além do capital parcial mínimo exigido para abertura de conta, conforme o Estatuto social, todo associado poderá parcelar a cota de capital adquirida, com integralização mensal de no mínimo R\$ 100,00 (Cem Reais) e assim proporcionalmente, desde que termine a sua integralização dentro do ano de 2019, conforme Anexo III;
- 4.4. Todo associado poderá optar pelo financiamento de capital, através do Repes Cotas Partes – BANCOOB, para efetivar sua integralização de uma única vez;
- 4.5. Todo financiamento de capital só terá validade na aquisição dos cupons da premiação da capitalização, após sua integralização ou subscrição;
- 4.6. A inadimplência no período do sorteio incorrerá na perda do direito ao prêmio, ainda que o associado seja sorteado, ensejando novo sorteio;
- 4.7. Havido resgate de capital nos últimos três anos, somente o valor superior ao resgatado e devidamente integralizado/subscrito, incidirá direitos à cupom.

5 – INSTRUMENTALIZAÇÃO

- 5.1. Para instrumentalização da campanha, serão emitidos:





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

- a) 30.000 cupons, numerados de 00001 a 30.000, ficando a cargo do Conselho de Administração a deliberação sobre a necessidade de novas emissões e a quantidade, sendo tal decisão afixada no quadro informação aos cooperados para tomar a devida publicidade;
- b) Os blocos dos cupons serão compostos de três partes picotadas, as quais terão o seguinte destino:
 1. Primeira via ficará fixa no bloco para controle da Cooperativa;
 2. Segunda via será colocada na urna, existentes nas unidades de atendimento, para os respectivos sorteios;
 3. Terceira via ficará de posse do associado para conferência, constando o regulamento da Campanha;
- c) Ficará a cargo das unidades de atendimento o preenchimento dos cupons;
- d) O controle dos cupons será de responsabilidade de cada PA da Cooperativa;
- e) Poderá ser adotado o sistema informatizado para registro de adesão, subscrição e lançamentos contábeis, dos cupons relativos aos sorteios.

6- PERÍODOS DA CAMPANHA

6.1. A campanha de capitalização 2019 terá o lançamento oficial no dia **02/01/2019** e o encerramento no dia **29/11/2019**, conforme cronograma de execução da campanha, contido no anexo II.

7 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

SIMP/DPJ - Protocolo nº. 1661914 - 19/12/2018



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

7.1. O associado só participará da campanha, no período com início às 8:00 horas do dia 02/01/2019 e no prazo máximo de até as 16:00 horas do dia 29/11/2019, consequentemente perdendo os direitos sobre sorteios eventualmente já realizados no ato de seu credenciamento, e desde que EFETIVAMENTE **integralize através de quotas-partes capital, voluntariamente, o valor MÍNIMO de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) por meio de autorização de débito em formulário específico**, para integralização inicial ou aumento de seu Capital Social junto à Cooperativa, sendo que cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente a 01 (um) cupom, para credenciar na CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO 2019, participar dos sorteios e concorrer aos prêmios, conforme anexo III.

OBS.: Cada associado participante terá direito a concorrer aos prêmios do PA ao qual o mesmo pertence, nas suas respectivas datas de sorteio, exceto aos prêmios especiais sorteados na festa de Confraternização, que todos associados participantes da campanha, independente do PA, terão direito a concorrê-los, desde que atendidos os requisitos deste regulamento.

7.2. O associado sorteado, somente será premiado se estiver com todas as suas obrigações definitivamente em dias junto à cooperativa, inclusive aquelas intermediadas pelo BANCOOB e BNDES, ou seja, se estiver em atraso em alguma operação de qualquer natureza que seja, não será contemplado com o prêmio, sendo efetivado novo sorteio para conhecer o ganhador do prêmio sorteado, salvo se tratar dos prêmios correspondentes aos sorteios do mês de novembro e se a obrigação for referente à parcela de integralização do mês de dezembro, pois a mesma ainda estará dentro do prazo acordado.

7.3. O Associado que for contemplado com os prêmios desta campanha receberá a premiação mesmo não estando presente no ato do sorteio.

7.4. Terão direitos de participarem diretores, conselheiros e funcionários da Cooperativa que adquirirem quotas-parte conforme este regulamento.





SICOOB
Credi-SGPA
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.
SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

7.5. Havido resgate de capital pelo participante nos últimos 03 (três) anos, este somente terá direito ao(s) cupon(s) correspondentes ao(s) valor(es) devidamente integralizado(s)/subscrito(s) e que for(em) superior a todo valor resgatado dentro dos últimos 03 (três) anos.

8 - DO RESGATE ANTECIPADO

8.1. O resgate do capital subscrito, voluntariamente, durante a Campanha de CAPITALIZAÇÃO 2019, somente poderá ser realizado a partir de janeiro de 2020 e de acordo com as normas estatutárias e regimentais.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão distribuídos os prêmios, no período de março a novembro de 2019, conforme segue:

DATA	PREMIAÇÃO	LOCAL
29/03/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
28/06/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
27/09/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
11/11/2019	Onix Joy 1.0 L Flex, ar condicionado	PA Marista
12/11/2019		PA Varjão
13/11/2019		PA Bela Vista de Goiás
14/11/2019		PA São Miguel do Passa Quatro
18/11/2019		PA Cristianópolis
19/11/2019		PA Educação
20/11/2019		PA SGPA
21/11/2019		PA Vianópolis
22/11/2019		PA Garavelo

IMPRESSO - Protocolo nº. 1661414 - 19/12/2018





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

29/11/2019	02 (Dois) Veículos da marca CHEVROLET, sendo: 01(uma) MONTANA 1.4 LS R7E 0KM e 01(uma) S10 CHEVROLET Cabine Dupla LT 4X2 Flex Motor 2.5 L na festa de Confraternização.	Festa de confraternização em 29/11/2019
------------	---	---

9.3. Como forma de incentivo na divulgação, venda e implementação da campanha e de acordo com as metas estabelecidas por unidade de atendimento, serão também premiados os colaboradores da cooperativa, conforme anexo I;

9.4. Na data do sorteio caso venha ocorrer de não ter algum dos prêmios idênticos ao descrito neste regulamento, a cooperativa se resguarda no direito de substituir quaisquer dos prêmios discriminados neste regulamento por outro aproximadamente semelhante, não havendo mesmo assim prejuízo para o contemplado.

10 - DOS SORTEIOS

10.1. Os sorteios serão realizados em cada PA, nas respectivas datas estipuladas conforme ANEXO II, exceto os sorteios especiais de 29/11/2019 que ocorrerão na festa de confraternização da Cooperativa e serão registrados em Ata, fotos ou qualquer outro registro similar, sempre com a presença de três associados convidados;

10.2. Serão realizados, pelo sistema de sorteio simples sendo retirado um cupom de cada vez, aleatoriamente, por um dos membros da comissão de sorteio e na presença de 03 (Três) associados;

10.3. Os cupons adquiridos serão depositados em urnas nos locais onde os associados adquiriram os mesmos, sendo unificados em uma única urna centralizada





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.
SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

na Unidade Administrativa da Cooperativa para realização dos sorteios especiais na festa de confraternização da Cooperativa.

11 - DA DIVULGAÇÃO

11.1. A divulgação da campanha será efetuada através de material promocional, pelos meios publicitários e de mídia normalmente utilizados para alcance dos associados;

11.2. A Cooperativa se reserva o direito de fazer o uso que lhe convier do nome e a imagem dos participantes contemplados, para fins publicitários, sem que isso venha acarretar qualquer ônus adicional.

12 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

12.1. Os prêmios sorteados serão entregues por cada PA no qual o Associado premiado estiver vinculado, exceto os veículos que serão entregues nas concessionárias, após a regularização legal, podendo ser estipulado outro local à critério único e exclusivo da cooperativa, informando o contemplado.

13 - DO ORÇAMENTO

13.1- Os custos previstos para a campanha

- Serviços gráficos/camisetas/publicidade: R\$ 30.000,00.
- Premiação para os associados:
- Prêmios intermediários de 27 TV's: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
- Prêmios intermediários de 9 carros: R\$ 377.910,00;

IMPRTDPO - Protocolo nr. 1661414 - 19/12/2018





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

- Prêmios especiais: No encerramento da campanha no mês de novembro de 2019 com valor de R\$ 172.000,00;
- Premiação para os colaboradores: R\$ 150.000,00.

TOTAL: R\$ 783.910,00 *orçamentos sujeitos a alterações.

13.2. Os custos realizados durante a campanha serão efetivados e contabilizados na conta de despesas com confraternização do quadro social proporcional ao custo de cada PA, com aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes declara(m) que a presente Campanha está também vinculada às disposições legais que regulam o cooperativismo, ao Regimento Interno e Estatuto Social da cooperativa, às deliberações assembleares desta instituição e às do seu Conselho de Administração, aos quais o(s) participante(s) livre(s) e espontaneamente aderiu(am) ao integralizar e credenciar ao sorteio, e cujo teor o(s) mesmos(s) ratificam, reconhecendo-se nesta a celebração de um ato cooperativo;

14.2 Todo associado que vier a participar da presente Campanha declara que leu todos itens e está ciente dos termos deste regulamento, concordando expressamente com todos os seus termos e condições;

14.3. Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração e Diretoria da Sicoob CREDI-SGPA, que deliberarão por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

Goiânia-GO, 11 de dezembro de 2018.

Alôncio Ribeiro de Moraes

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda

SICOOB CREDI-SGPA

PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Registro de Títulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1661414
e registrado sob nº 1565529 data 19/12/2018 10:28:16
Emolumentos: R\$ 612,00 ISS: R\$ 30,6 Fundos: R\$ 238,68
Correios: R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54
Total: R\$ 894,82

Salto Eletrônico: 01951608250909130301104

Lucas Rocha Gomes
Escritor

Fone: (62) 3224-4209

INFRTDPJ - Protocolo nr. 1661414 - 19/12/2018



Credi-SGPA

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

ANEXO I

1 - Cada unidade de atendimento terá a sua meta individual proporcionalmente a participação no rateio dos recursos totais, conforme metas estabelecidas no plano de metas de 2019.

2 - Haverá premiação para as unidades de atendimento que conseguirem cumprir 100% das metas individuais. Para a Unidade Administrativa a premiação será devida com 70% das metas de todos os Pas atingidas.

3 - O critério será livre em relação ao rateio dos prêmios aos colaboradores das unidades de atendimento.

4 - Os colaboradores terão a título da comissão que será lançada em folha de pagamento através do evento comissão variável, sendo:

3% Pas Interior

3% Pas Goiânia

1,5% UAD Unidade Administrativa Desmembrada.

Parágrafo único – A comissão dos colaboradores será feita por unidade de atendimento de acordo com a venda efetivada mensalmente por cada unidade.

PAC Nº.	UNIDADE ATENDIMENTO	DE	PARTICIPAÇÃO RATEIO- RECURSOS TOTAIS (%)	METAS
01	SEDE		18,42%	R\$ 1.842.000,00
02	VARJÃO		6,32%	R\$ 632.000,00
03	BELA VISTA		12,63%	R\$ 1.263.000,00
04	SÃO MIGUEL		6,32%	R\$ 632.000,00
05	CRISTIANÓPOLIS		6,32%	R\$ 632.000,00
06	EDUCAÇÃO		18,42%	R\$ 1.842.000,00
07	SGPA		18,42%	R\$ 1.842.000,00
08	VIANÓPOLIS		7,89%	R\$ 789.000,00
09	GARAVELO		5,26%	R\$ 526.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00





Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

ANEXO II

DATA	PREMIAÇÃO	LOCAL
29/03/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
28/06/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
27/09/2019	09 (nove) Televisores 50"	01 (uma) em cada PA
11/11/2019	<ul style="list-style-type: none">Onix Joy 1.0 L Flex, ar condicionado R\$ 41.990,00;	PA Marista
12/11/2019		PA Varjão
13/11/2019		PA Bela Vista de Goiás
14/11/2019		PA São Miguel do Passa Quatro
18/11/2019		PA Cristianópolis
19/11/2019		PA Educação
20/11/2019		PA SGPA
21/11/2019		PA Vianópolis
22/11/2019		PA Garavelo
29/11/2019		02 (Dois) Veículos da marca CHEVROLET, sendo: 01(uma) MONTANA 1.4 LS R7E 0KM e 01(uma) S10 CHEVROLET Cabine Dupla LT 4X2 Flex Motor 2.5 L na festa de Confraternização.

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1661414 - 19/12/2018



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Goiano Ltda.

SICOOB CREDI-SGPA

CNPJ Nº. 03.730.508/0001-33

Rua 144 Nº 128, Quadra 62, Lotes 28/29 – Setor Marista – Goiânia – Go. CEP 74.170-030

Fone: (62) 3946-7680

ANEXO III

Todo Associado só terá direito de participar dos prêmios especiais após integralização total da subscrição do capital efetivado dentro da CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO 2019, conforme segue:

- 1 – Subscrição em janeiro poderá ser feita em até doze parcelas;**
- 2 – Subscrição em fevereiro poderá ser feita em até onze parcelas;**
- 3 – Subscrição em março poderá ser feita em até dez parcelas;**
- 4 – Subscrição em abril poderá ser feita em até nove parcelas;**
- 5 – Subscrição em maio poderá ser feita em até oito parcelas;**
- 6 – Subscrição em junho poderá ser feita em até sete parcelas;**
- 7 – Subscrição em julho poderá ser feita em até seis parcelas;**
- 8 – Subscrição em agosto poderá ser feita em até cinco parcelas;**
- 9 – Subscrição em setembro poderá ser feita em até quatro parcelas;**
- 10 – Subscrição em outubro poderá ser feita em até três parcelas;**
- 11 – Subscrição em novembro poderá ser feita em até duas parcelas.**

IMPRESSO - Protocolo nr. 1661414 - 19/12/2018

